



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO N° 5605  
DATA ENTRADA  
04/04/2024  
HORÁRIO 14:32

VOTAÇÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 125/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA CONSTRUIDO UM PARQUINHO PARA AS CRIANÇAS NA PRACINHA DO BAIRRO COHAB III E QUE SEJA FEITO MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA.**

### JUSTIFICATIVA

A construção do parquinho é um pedido dos moradores que fazem uso da pracinha e necessita de um lugar para as crianças se divertirem. Já os equipamentos da academia necessita urgente de reparos para evitar possíveis acidentes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Abril de 2024.

Pedro Júlio  
Sobrinho

Assinado digitalmente por Pedro Júlio Sobrinho  
ND: OJU-Câmara, Os-Vereador, CN=Pedro  
Júlio Sobrinho, E=vereadorpedrojulio@  
viscondedoriobranco.mg.leg.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.04 09:45:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador  
**Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)**